



DECRETO Nº 023/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2022 (Dia do Servidor Público) para 24 de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), que será na sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, em caráter excepcional, o feriado do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 24 de outubro de 2022, para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 24 de outubro de dois mil e vinte e um.